



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.781

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE acatar o Relatório da Comissão Processante Disciplinar, referente ao processo administrativo instaurado por força da Portaria nº 3.710, de 13/11/2019, **ABSOLVENDO** o servidor público desta Casa, o Senhor **José Vinícius Nardi de Azevedo**, portador da Cédula de Identidade nº 22.200.389-3-SSP/SP, Agente Parlamentar II, referência 6, grau “C”, pela inobservância do artigo 64, incisos II e III, e do artigo 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins, determinando o **ARQUIVAMENTO** do referido processo.

C. M. de Lins, 23 de abril de 2020

José Roberto Danzi
Presidente

Luís Gustavo Jordani Paltanin
1º Secretário

Sebastião Elói de Souza Filho
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 23/04/2020.

Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

ABLS